



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

PORTARIA 013/2020

"Determina Ponto Facultativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e, nos moldes do Decreto do Executivo Municipal nº 1.758/2020 determina:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 13, 14 e 15 de outubro do corrente ano, sendo o dia 14 em comemoração ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 05 de outubro de 2020.

ALCIDES CONSTANTINI

Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes